

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 111/2.025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 111/2.025 - Pregão Eletrônico nº 63/2.025. LICITAÇÃO **MODO** DE **DISPUTA: ABERTO** E **FECHADO:** PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA DE MODERADA A SEVERA NA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, ainda que ocorrera a convocação formal via e-mail, o qual compõe os autos do processo. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 18 (Dezoito) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houverêxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório "Ata de sessão - disputa" gerado pela Plataforma BLL Compras com

phila

^ R



CNPJ 46.151.718/0001-80

registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. DA PROPOSTA READEQUADA E **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 7.24. e 7.25.1.1 do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram CONVOCADAS para apresentar a proposta readequada bem como, os documentos solicitados no item 7.25.1.1, referente ao item vencedor, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Tendo em conta o horário do almoço na repartição pública, o condutor do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das 13h30min do dia 29/07/2025. DA RETOMADA DA SESSÃO: Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 13h30min. Considerando que não houve presença de representante da Secretaria Requisitante para acompanhamento do certame, verificar propostas e documentação técnica ora solicitada pela referida pasta, o condutor do processo consta em ata e dá ciência que decide encaminhar referida documentação via e-mail, para análise e manifestação, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) divulgou o resultado da aceitabilidade das propostas mediante análise realizada pela Secretaria Requisitante, a saber: Em relação à empresa MÁRCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA, restam desclassificados os Itens nºs 01, 03 e 04, tendo em vista que os produtos ofertados estão em desconformidade com o solicitado em Edital, vez que, este especifica incontinência severa, e os produtos ofertados contemplam incontinência moderada. Quanto a empresa LEPROSUL COMERCIAL LTDA, resta desclassificado o Item nº 05, tendo em vista que o produto ofertado está em desconformidade com o solicitado em Edital, vez que, este especifica incontinência severa, e o produto ofertado contempla incontinência moderada. Com relação aos demais itens, as propostas restaram aceitas. Ato contínuo, o(a) pregoeiro(a) convocou as próximas licitantes classificadas para os referidos itens, qual sejam as empresas LEPROSUL COMERCIAL LTDA - Item nº 01 e ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA, Itens nºs 03, 04 e 05, as quais ficam desde já comunicadas a providenciarem o envio de suas Propostas Finais Readequadas, bem como, as Fichas Técnicas, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Do mesmo modo, o condutor do processo encaminhou a ficha técnica para apreciação da pasta requisitante, a qual, após análise, houve a seguinte manifestação: Em relação à empresa LEPROSUL COMERCIAL LTDA, resta desclassificada o Item nº 01, tendo em vista que o produto ofertado está em desconformidade com o solicitado em Edital, vez que, este especifica incontinência severa, e o produto ofertado contempla incontinência moderada. Ato contínuo, o(a) pregoeiro(a) convocou a próxima licitante classificada para o referido item, qual seja a empresa ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA - Item nº 01, a qual fica desde já comunicada a providenciar o envio de sua Proposta Final Readequada, bem como, da Ficha Técnica, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado,







CNPJ 46.151.718/0001-80

mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste, ficando desde já a retomada da sessão designada para às 08h do dia 30/07/2025, vez que se aproxima o final do expediente na repartição pública. DA RETOMADA DA SESSÃO: De acordo com agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 08h, Não obstante, ante o encerramento do expediente, o condutor do processo, restabelece o prazo concedido à empresa ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA, ficando a retomada da sessão designada para as 10h02min do dia 30/07/2025. Considerando o pedido de desclassificação de determinadas empresas para o Item nº 05, fica desde já, convocada a empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para envio de sua Proposta Final Readequada acompanhada da ficha técnica para o referido item, no prazo de até 02 (duas) duas horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma desde que, anteriormente ao término. Tendo em conta o horário do almoço na repartição pública, o condutor do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das 13h30min do dia 30/07/2025. DA RETOMADA DA SESSÃO: Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 13h30min. Tendo em vista o recebimento das propostas readequadas e fichas técnicas, referentes aos Itens nºs 01, 03, 04 e 05 e considerando a não presença de representante da Secretaria Requisitante para acompanhamento do certame, verificar propostas e documentação técnica ora solicitada pela referida pasta, o condutor do processo consta em ata e dá ciência que decide encaminhar referida documentação via e-mail, para análise e manifestação, sendo que após finalizada referida análise pela pasta requisitante, as propostas restaram aceitas. Ato contínuo, as arrematantes foram CONVOCADAS para providenciarem o envio de seus documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Em tempo, registra-se que algumas participantes já haviam anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. Considerando que as arrematantes anexaram sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO REGULAR as arrematantes listadas a seguir: 1-) CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA (CNPJ: 53.968.717/0001-98); 2-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 18.362.195/0001-85); 3-) ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA (CNPJ: 61.449.952/0001-81). Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de Menor Preço por Item, declarando

2

pherila

- frm





CNPJ 46.151.718/0001-80

PROVISORIAMENTE HABILITADAS e VENCEDORAS, as empresas: 01-) CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, para os itens nºs: 02, 08 e 09; 02-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, para o item no: 05; 03-) ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA, para os itens nºs: 01, 03, 04, 06 e 07. Insta ratificar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA E DAS AMOSTRAS: Conforme disposto na plataforma BLL, pelo condutor do processo, ficam convocadas AS EMPRESAS VENCEDORAS DA FASE DE LANCES E HABILITADAS, para a entrega da documentação exigida na Cláusula 9.20 do Edital (Documentos Complementares Pós Disputa), e AMOSTRAS, exigidas na Cláusula 10 do Edital, nas formas, prazos, endereços e condições dispostas nas referidas cláusulas. DO PRAZO RECURSAL: Nos termos da Cláusula 11 do Edital, registra-se que a fase recursal se dará em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação das melhores classificadas, compreendendo inclusive os documentos complementares e amostras, ambos exigidos na Cláusula 9.20 e Cláusula 10, respectivamente do instrumento convocatório. DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA: Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (se houver) e resultados foram registrados em tempo real no CHAT de mensagens da Plataforma BLL, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente

1

mode

N

4



CNPJ 46.151.718/0001-80

cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago Pregoeiro(a) Oficial Keila Cristina Gasparin Ferreira

Equipe de Apoio

ine Fernanda Martins Ric.
Equipe de Apoio

Ricardi Parian Baptista Equipe de Apoio